



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.026960/2020-18

Interessado: Conselho Universitário

**ELEIÇÃO DE LISTAS TRÍPLICES PARA OS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR DA UFPel  
GESTÃO 2021/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

CONSIDERANDO O EDITAL/SCS N.º 01/2020, de 13 de outubro de 2020 (SEI nº 1081789);

CONSIDERANDO a realização da checagem das inscrições recebidas e constatadas as condições de elegibilidade, nos termos disposto na Lei 5.540/68, com a redação que lhe conferiu a Lei nº 9.192/95, e no Decreto nº 1.916/96;

CONSIDERANDO o cumprimento da regra editalícia de envio de cópia do Currículo Lattes do candidato(a) e, em se tratando de candidato(a) a reitor(a), do Programa de Gestão, que pretende desenvolver na Instituição;

A Secretaria dos Conselhos Superiores da UFPel HOMOLOGA as seguintes inscrições, que preenchem os requisitos de elegibilidade legalmente exigidos:

Inscrições para Reitor(a):

1. Prof. Dr. Paulo Roberto Ferreira Júnior - Docs SEI (1086901) (1086987) (1086991)
2. Prof. Dr. Eraldo dos Santos Pinheiro - Docs SEI (1087139) (0187162) (1087187)
3. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isabela Fernandes Andrade - Docs SEI (1087249) (1087251) (0187256)

Inscrições para Vice-Reitor(a):

1. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Úrsula Rosa da Silva - Docs SEI (1087085) (1087092)
2. Prof. Dr. Eraldo dos Santos Pinheiro - Docs SEI (1087233) (1087237)
3. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isabela Fernandes Andrade - Docs SEI (1087267) (1087270)

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e

Roseméri Gomes Gonçalves  
Secretária dos Conselhos Superiores  
SCS/UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 16/10/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA MARQUES D AVILA TORALLES, Assessora, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 16/10/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1087317** e o código CRC **B031323D**.